



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **ATO Nº 982/2026.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIPLIFICADO OBJETO DO EDITAL Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal e art. 21, incisos I e VII, da Resolução nº 072/2006, e ainda,

**Considerando** o vencimento do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 002/2025 e, a previsão legal estampada no item 9, do Título VIII, do Edital antes citado;

**Considerando** o interesse público da necessidade da continuação da prestação dos serviços pelos profissionais contratados através do presente Processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** o princípio da economicidade e, a necessidade de manter o cadastro das vagas, abertas pelo Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento imediato das vagas que por ventura vierem a ser abertas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 25 de junho de 2027, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 002/2025, homologado em 25 de março de 2025.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 15 de junho de 2026.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

  
**THIAGO DAMIÃO LOPES**

Primeiro Secretário

  
**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**

Segundo Secretário